

PROJETO LEI Nº 036/2016

“Abre créditos suplementares por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares, no valor de R\$ 428.849,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e nove reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO			
0401	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
0401.26.782.0006.2023	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód.125	R\$	83.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais. Cód.126	R\$	16.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
0501.12.122.0002.2026	Manutenção da Sec. de Educação,Cultura,Esporte e Turismo			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020	Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 146	R\$	30.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020	Obrigações Patronais. Cód.147	R\$	3.500,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
0501.12.365.0016.2036	Manutenção do Ensino Infantil			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031	Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 220	R\$	22.700,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0031	Obrigações Patronais. Cód.222	R\$	4.275,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
0501.12.365.0016.2037	Manutenção da Creche Municipal			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020	Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 234	R\$	14.970,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020	Obrigações Patronais. Cód.236	R\$	3.650,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
0601	DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0601.10.301.0023.2049	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040	Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 315	R\$	76.430,00	
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais. Cód.316	R\$	17.100,00	
3.1.9.0.16.00.00.00.00-0040	Outras Desp.Variaveis-Pes.Civil. Cód.317	R\$	1.424,00	

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 0602 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
 0602.10.302.0023.2056 Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 377 R\$ 100.000,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais. Cód.378 R\$ 24.000,00
 3.1.9.0.16.00.00.00.00-0040 Outras Desp.Variaveis-Pes.Civil. Cód.379 R\$ 7.000,00

07 SECRETARIA MUNIC.DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 0701 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
 0701.20.608.0011.2068 Manutenção DE Convenios da Secretaria de Agropecuária
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc. Vantagens Fixas-Pes.Civil. Cód. 480 R\$ 20.300,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais. Cód.481 R\$ 4.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
 0201 CHEFIA DE GABINETE
 0201.04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito
 4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente. Cód.24 R\$ 5.000,00

02 GABINETE DO PREFEITO
 0201 CHEFIA DE GABINETE
 0201.04.122.0002.2006 Recepção, Homenagens e H
 3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita Cód.29 R\$ 1.000,00
 3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros Serv.Terc-Pessoa Juridica. Cód.30 R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO ,FAZENDA E PLANEJAMENTO
 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 0301.04.128.0003.2013 Capacitação de Servidores
 3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001 Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica Cód.61 R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO ,FAZENDA E PLANEJAMENTO
 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 0301.28.846.0000.0001 Compensação Financeira com o INSS
 3.3.2.0.01.00.00.00.00-0001 Aposentadorias e Reformas Cód.62 R\$ 25.000,00

03 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO ,FAZENDA E PLANEJAMENTO
 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 0301.99.999.0000.0002 Reserva de Contingencia
 9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001 Reserva de Contingencia Cód.64 R\$ 330.635,82

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
0402	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO		
0402.17.511.0014.2024	Saneamento Básico Rural		
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Outros Aux. Financ. Pessoa Física. Cód.139	R\$	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.26.782.0006.2025	Manutenção do Britador Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações. Cód.144	R\$	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001	Equip. Mat. Permanente. Cód.145	R\$	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.361.0017.2030	Conservação Melhorias Prédios Escolares		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031	Outros Serv. Terc. Pes. Juríd. Cód.171	R\$	10.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00.00-0020	Outros Serv. Terc. Pes. Juríd. Cód.173	R\$	5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0031	Equip. Mat. Permanente. Cód.174	R\$	5.213,18
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.361.0017.2031	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0031	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica Cód.190	R\$	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.363.0017.2034	Curso de Aperfeiçoamento Profissional		
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0020	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica. Cód.212	R\$	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
0501.12.365.0016.1006	Ampliação da Creche Municipal		
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020	Obras e Instalações. Cód.214	R\$	15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência.

